

RESOLUÇÃO Nº 1/70

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Revmo. Pe. Onofre Cândido rosa o título de Cidadão Araxaense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 1970

